



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CP 9379/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para, em regime de empreitada por preço global, executar a obra de reforma do imóvel destinado a nova sede da Vara do Trabalho de Canoinhas.

Contratada: Esphera Sul Empreendimentos Ltda.

Índice de reajuste: Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC-M (3,92650%)

Período de reajuste: julho/2017 a julho/2018

Valores:

Valor Praticado	Valor Reajustado	Reajuste
R\$ 1.499.811,19	R\$ 1.558.701,28	R\$ 58.890,09

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula treze do contrato firmado em 15-1-2018.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2019.

Arildo Disaro Filho
Diretor do Serviço de Licitações e Compras Substituto
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/17CP9379a_VT Canoinhas_EDV



Documento 313 do PROAD 9379/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.FDJX.PDLP:
<https://www.trt12.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>